PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

DEPARTAMENTO DE PROTOCOLO

PROCESSO ADM	VOLUME	DATA
32724/2018	1	20/12/2018

Requerente
CLAUDINEI DOS SANTOS

Identificação
CPF:023.750.679-32

Assunto
CANCELAMENTO

Complemento
VIELA SANITÁRIA ✓

32

Prefeitura Municipal de Indaiatuba

EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DE INDAIATUBA

NOME: Claudinei dos Santos		
ENDEREÇO: Rua Antonio Cavalli		N.°: 147
BAIRRO: Jd. Morada do Sol	CIDADE: Indaiatuba	CEP: 13346-510
FONE: (19)9931-55432	CNPJ/CPF: / 023.750.679-32	CCM:
E-MAIL:		

REQUER

1	2ª Vide Documentos	X	33 Canc. Viela Sanitária		65 Nomeação/Contrat. de Func.
2	---		34 Carta Fiança		66 Número de Imóvel
3	Ação Usucapião		35 Certidão		67 P.P.L.I
4	Afastamento do Trabalho		36 Colocação de Faixas, Placas e Pint. Faixa		68 Pagto. de Requisição
5	Agendamento Ônibus/Condução		37 Comunic. Acidente Trabalho - CATS		69 Parcelamento Débitos
6	Alinhamento Lotes		38 Concessão de Área		70 Patrulhamento Policial da GC
7	Alteração de Atividade		39 Convênio / Contrato		71 Planilha Medição
8	Alteração Endereço		40 Cópia Documentos / Processo		72 Planta Moradia Econômica
9	Alteração Metragem/Revisão		41 Desc. ITPU Lic. Prêmio		73 Propaganda Volante
10	Alteração Razão Social		42 ---		74 Proposta Prest. Serviços
11	Alteração de Sócios e ou		43 Desmembramento de Área/Lote		75 Prorrog. de Notificação/Multa e ou
12	Alvará Ambulante		44 Devolução de Caução		76 Receituário (DEVISA)
13	---		45 Disponibilização Funcionários		77 Reclamações Diversas
14	Alvará Demolição		46 Elaboração Projeto de Lei/Decreto		78 Recurso Administrativo
15	Alvará de Reforma		47 Empréstimo de Palco, Barraca e ou		79 Red. IPTU p/ Aposentados e Pensionistas
16	Licença Sanitária		48 Encerramento de Alvará		80 Re-emissão de Carnê
17	Aprovação de LTA		49 Estágio		81 Renovação de Licença Sanitária
18	Aprovação de Projeto		50 Fiscalização / Vistoria		82 Requisição Compras pela BEC
19	Aquisição/Instalação Equipamentos		51 Funcionamento Hor. Especial		83 Ressarcimento/Restituição de Valores
20	Outros		52 Habite-se		84 Retirada Árvore/Poda
21	Assunção Técnica		53 Iluminação Pública		85 Revisão Advertência
22	Atestado Concl. Obras/Execução		54 Informações/Parecer Jurídico		86 Revisão Passe/Bolsa
23	Atualização Dados Cadastrais		55 Inscrição Cadastro Fornecedor		87 Revisão de Tributos/Taxas
24	Autorização p/ Eventos, ...		56 Inscrição em Dívida Ativa		88 Selo p/ Portador(a) Neces. Especiais
25	Autorização p/ Quermesse, ...		57 Interdição de Rua		89 Sindicância Administrativa
26	Autorização p/ Util. Solo Público		58 Insenção de Tributos		90 Substituição de Projeto
27	Avaliação de Estágio Probatório		59 Licença p/ Acomp. Familiar		91 Subvenção Social
28	Baixa Técnica/Responsabilidade		60 Licença Prêmio		92 Suplementação de Verba Orçamentária
29	Canc. Auto de Infração e Multa		61 Listagem		93 Transferência de Proprietário
30	Cancelamento de Débitos		62 Manutenção de Ruas, Estradas e ou		94 Unificação de Lotes
31	Cancelamento de Projeto		63 Medicamento/Exame/Aparelhos		95 Vaga nas Feiras Livres
32	Cancelamento de Taxas		64 Nível Universitário/Pro-Labore		96 Venda de Flores

Informações Complementares

Solicitamos cancelamento da viela sanitária nos fundos dos lotes 06, 07, 08pt. 08pt e 09R da quadra D-1, com frente para a Rua Canario, Vila Avaí. Vide verso proprietarios com anuencia.

Termos em que pede deferimento

Indaiatuba, 07/12/2018

Claudinei dos Santos

Nome Legível

Assinatura

54403317-6 023750679-32

R.G. C.P.F.

Protocolo

Processo N.°: 32.724/2018

Data: 20/12/2018

Rubrica:

Maria Rita G. Berselli
Depto Protocolo e Arquivo

LIVRO N.o 2 - REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE INDAIATUBA - SP

matrícula 34.303 | ficha 001

Indaiatuba, 30 de agosto de 1990.

IMÓVEL: Um lote de terra designado como lote 09-R da quadra D-1, da Vila Avaí, nesta cidade e comarca de Indaiatuba, dentro das seguintes medidas e confrontações: Tem início no ponto 01, situado na divisa do lote 10 com o antigo lote 09 da quadra D-1 da Vila Avaí, a 5,88 metros de distância do ponto comum entre os lotes 09 e 10 da quadra D-1 da Vila Avaí e o lote 01 da quadra D da Vila Georgina. Deste ponto segue por 13,07 metros rumo 50º 59' 22" SE., confrontando com o lote 1-R da quadra D da Vila Georgina, onde encontra o ponto nº02. Deste ponto deflete à esquerda e segue por 25,80 metros rumo 45º 47' 23" NE., confrontando com a Rua Ademar de Barros, onde encontra o ponto nº 03. Deste ponto deflete à esquerda e segue por 15,00 metros rumo 45º 14' 23" NW., confrontando com a Rua Canário, onde encontra o ponto nº 04. Deste ponto deflete à esquerda e segue por 27,12 metros rumo 41º 31' 28" SW., confrontando com os lotes 08 e 12 da quadra D-1 da Vila Avaí, onde encontra o ponto nº 01. Neste ponto teve início a descrição, encerrando a área de 412,80 metros quadrados.-

Proprietários: ROSÁLIA AMBIEL CAMARGO, que também assina ROZÁLIA AMBIEL CAMARGO, brasileira, viúva, do lar, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Cerqueira Cesar nº 757, CIC. nº 108.045.688.04 e RG. 12.948.182-SP.; e BENTA CÉLIA TEIXEIRA DE CAMARGO, professora, e seu marido JOSÉ CLECIANO TEIXEIRA, do comércio, brasileiros, casados no regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados no endereço supra, CIC. em comum nº 317.322.758.15, e RG.'s nºs 2.161.656-SP. e 2.374.321-SP., respectivamente.-

Título aquisitivo: transcrição nº 1.584 deste Cartório, R2/30.434 e R1/ 34.301 . Insc. Cad. nº 0077 1010 0 . O Oficial Maior, [assinatura] (Luiz Beriam).-

AV1/34.303 (CADASTRO). Indaiatuba, 18 de dezembro de 2009. - Conforme certidão nº 009160/2009, expedida pela Prefeitura Municipal local, em 20 de novembro de 2009, verifica-se que o imóvel descrito nesta matrícula está atualmente cadastrado sob nº 0077.1010.0-4. O Escrevente Hab. [assinatura] (Jair Antonio Pianucci Filho). - - - - - - - - - - - - - - - - - - -

<VIDE VERSO>

CERTIFICO E DOU FÉ que, desde a abertura da presente matrícula até 14/12/2018 o imóvel a que ela se refere tem sua situação, com referência a alienação e constituições de ônus reais e pessoais reipersecutórias, integralmente noticiada na presente cópia reprográfica.
Indaiatuba-SP, 17 de dezembro de 2018.

[ ] Carlos Eduardo Bertoli - Oficial Interino
[ ] José Luiz T. Camargo Jr - Substituto do Oficial
[ ] Thais Helena T. Camargo Ceschin - Substituta do Oficial
[ ] Eduardo Ceschin - Substituto do Oficial
[ ] Jair Antonio Pianucci Filho - Escrevente Habilitado
[ ] Gilberto Fernando dos Santos - Escrevente Habilitado
[x] Alexandre de Almeida - Escrevente Habilitado

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos Comarca de Indaiatuba - SP
12017-0-AA 397311
12017-0-370001-400000-0718

QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

LIVRO N.o 2 - REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE INDAIATUBA - SP

matrícula - 33 - | ficha -01-

Indaiatuba, 14 de janeiro de 1976

IMÓVEL: Um prédio residencial sob n. 29, situado na rua Canário, edificado no ano de 1971, num terreno desmembrado do lote 08, da quadra D.I, situado no loteamento denominado "VILA-AVAÍ", nesta cidade e comarca, medindo 5,00 metros de frente, por 25,00 metros da frente aos fundos, com a área de 125,00m2 dividindo de um lado com o lote 07, de outro com o remanescente do lote 08 e nos fundos com o lote 10.

PROPRIETÁRIO: JOSÉ ILHEU PEREIRA, pedreiro e sua mulher DORACI GODOI PEREIRA, do lar, brasileiros, residentes nesta cidade, na rua Carijó, 173, Vila Soriano, inscritos no CPF.MF. n. 296 665 388/49.

Título Aquisitivo: transcrito sob n. 2447, fls. 255 do livro-3.A, deste cartório.

Insc. Cadastral nº . O Of. Maior, Luiz Nerion

R1/33. Indaiatuba, 14 de janeiro de 1976. Transmitentes: JOSÉ ILHÉU PEREIRA, pedreiro e sua mulher DORACI GODOI PEREIRA, do lar, brasileiros, residentes nesta cidade, na rua Carijó, 173 Vila Soriano, inscritos no CPF.MF. sob n. 296 665 388/49. Adquirente: JOÃO BATISTA LUQUES, brasileiro, industriário, casado no regime de comunhão de bens com Maria José Angel Ferrari Luques, residente nesta cidade, na rua Canário, 29, inscrito-n. CPF. sob n. 247 799 118/34. Título: Venda e compra. Forma-do Título: Escritura de 05 de dezembro de 1975, lavrada no 1º Cartório de Notas e Ofício de Justiça desta comarca, (livro - 38, fls. 406). Valor: Cr$ 3.000,00 (Três mil cruzeiros). O - Oficial Maior, Luiz Nerion.

R2/33. Indaiatuba, 18 de maio de 1979. Transmitentes: JOÃO BATISTA LUQUES, industriário e sua mulher MARIA JOSÉ ANGEL FERRARI LUQUES, do lar, brasileiros, residentes nesta cidade, na rua Canário, 29, portadores respectivamente do RG. 10 458 261 e da Cart. Prof.n. 73 579 série 290ª, inscritos no CPF.MF. n. 247 799 118/34, ela filha de João Angel Ferrari e Dolores Berdú Ferrari. Adquirente: LUDOLFO WOLF, brasileiro, lavrador, - "digo" lavador de autos, casado no regime de comunhão de bens

* VIDE VERSO *

CERTIFICO E DOU FÉ que, desde a abertura da presente matrícula até 14/12/2018 o imóvel a que ela se refere tem sua situação, com referência a alienação e constituições de ônus reais e pessoais reipersecutórias, integralmente noticiada na presente cópia reprográfica.
Indaiatuba-SP, 17 de dezembro de 2018.

[ ] Carlos Eduardo Bertoli - Oficial Interino
[ ] José Luiz T. Camargo Jr - Substituto do Oficial
[ ] Thais Helena T. Camargo Ceschin - Substituta do Oficial
[ ] Eduardo Ceschin - Substituto do Oficial
[ ] Jair Antonio Pianucci Filho - Escrevente Habilitado
[ ] Gilberto Fernando dos Santos - Escrevente Habilitado
[ ] Alexandre de Almeida - Escrevente Habilitado

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Indaiatuba - SP

12017-0-AA 397312

12017-0-370001-400000-0718

QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula 00000033 | ficha 0002 | Indaiatuba, 26 de Fevereiro de 2018

Juscelino Kubitschek, 2041 e 2235, São Paulo-SP, inscrito no CNPJ MF sob nº 90.400.888/0001-42, ou à sua ordem, a CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO nº 073729230011050, do valor de R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), acrescida de juros remuneratórios efetivos de 1,28% ao mês e 16,50% ao ano, pagável através de 60 parcelas mensais, no valor de R$ 1.950,97 cada uma, vencendo a primeira em 09 de março de 2018 e a última em 09 de fevereiro de 2023, mediante débito em conta corrente. Para garantir todas as obrigações desta cédula, os garantidores Ludolfo Wolf e sua esposa Cacilda Luchetta Wolf ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE ao credor BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, o imóvel descrito nesta matrícula, bem como suas acessões, construções e instalações, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97. Desatendidas as obrigações de pagamento previstas nesta cédula e decorrido o prazo de carência de 60 dias, o credor, em conformidade com o disposto no artigo 26, § 1º da Lei nº 9.514/97, providenciará a intimação para que no prazo de 15 dias, o devedor realize a purgação da mora e pague as prestações vencidas e as que se vencerem no curso da intimação, acrescidas de todos os encargos e despesas contratuais. O 1º público leilão será realizado em até 30 dias da data do registro da consolidação da propriedade em nome do credor, por lance não inferior ao valor de avaliação do imóvel de R$ 246.000,00. O valor do imóvel será atualizado pela variação do IGP-M, mensalmente, a partir da data da presente cédula, e será acrescido do valor das benfeitorias necessárias executadas às expensas do emitente. As demais cláusulas e condições constam da cédula. PROTOCOLADO E MICROFILMADO SOB Nº 273.655. O Substituto do Oficial, (José Luiz Teixeira de Camargo Junior). - - - - -

ÚLTIMO ATO

CNS nº 12.017-0

O prazo de validade da presente certidão, para efeitos exclusivamente notariais, é 30 (trinta) dias, contados da data de sua expedição (Capítulo XIV, item 12, alínea "d", das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo).

CERTIFICO E DOU FÉ que, desde a abertura da presente matrícula até 14/12/2018 o imóvel a que ela se refere tem sua situação,com referência a alienação e constituições de ônus reais e pessoais reipersecutórias, integralmente noticiada na presente cópia reprográfica.
Indaiatuba-SP, 17 de dezembro de 2018.

[ ] Carlos Eduardo Bertoli - Oficial Interino
[ ] José Luiz T. Camargo Jr - Substituto do Oficial
[ ] Thais Helena T. Camargo Ceschin - Substituta do Oficial
[ ] Eduardo Ceschin - Substituto do Oficial
[ ] Jair Antonio Pianucci Filho - Escrevente Habilitado
[ ] Gilberto Fernando dos Santos - Escrevente Habilitado
[ ] Alexandre de Almeida - Escrevente Habilitado

Valor Cobrado
Protocolo n.º 303.035.
Emolumentos.....: R$ 30,69
Estado.....: R$ 8,72
Carteira Previdência..: R$ 5,97
Sinoreg.....: R$ 1,62
Tribunal Justiça.....: R$ 2,11
Imposto ao Município.: R$ 1,62
Ministério Público..... : R$ 1,47
T O T A L.....: R$ 52,20

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Indaiatuba - SP
12017-0 - AA 397313
12017-0-370001-400000-0718

"QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO"

LIVRO N.o 2 - REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE INDAIATUBA - SP

matrícula 4.022 | ficha 01

Indaiatuba, 03 de janeiro de 19 78.-

IMÓVEL: Um prédio residencial sob nº 19, situado na Rua Canario, nesta cidade e comarca de Indaiatuba, edificado nos - fundos de um terreno desmembrado do lote nº 8 da quadra D-1, do loteamento denominado VILA AVAI, medindo 10,00 m de frente, igual medida nos fundos, onde divide com o lote 10, por 25,00 m da frente aos fundos, de ambos os lados, dividindo - de um lado com Frederico Vitoriano e de outro com o lote 09, com a área de 250,00 m2.-

Proprietários: SANTOS NUNES, industriário e sua mulher LORI WAZLAWICK NUNES, industriária, brasileiros,- residentes nesta cidade, à Rua João Tibiriça Piratininga nº 35, portadores respectivamente dos RG nºs 10 868 786 e 11 988 339 e CIC 156 475 369 72.-

Título Aquisitivo: Transcrito sob nº 11 370, fls. 253, do - livro 3.H.Insc.Cad. nº 9434.Cert.Neg. 5 . O Oficial Maior, - Luiz Beriam (Luiz Beriam).-

---

R1/4.022.Indaiatuba, 03 de janeiro de 1978. Transmitentes: SANTOS NUNES e sua mulher LORI WAZLAWICK NUNES, já qualificados. Adquirente: ANTONIO EDUARDO BANDOLIN, brasileiro, solteiro, maior, técnico de televisão , residente nesta cidade, à Rua Hercules Mazzoni 1354, RG 6 704 488 e CIC 53964659800 e DARCI BANDOLIN, brasileiro, mecânico casado no regime de - comunhão de bens, com Maria Valéria Romão Bandolin, RG nº .. 5 951 438 e CIC 712 693 398 34, residente nesta cidade, à - Rua 13 de Maio, 638 fundos. Título: VENDA E COMPRA . Forma do Título: Escritura de 28 de novembro de 1977, lavrada no 1º - Cartório de Notas e Ofício de Justiça desta comarca (Lº 50, fls. 228). Valor: Cr$ 60.000,00, o qual está representado por 20 notas promissórias de Cr$ 3.000,00 cada uma, vencendo-se a primeira no dia 15 de janeiro de 1978 e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes, emitidas pelos adquirentes a favor da transmitente varão, notas essas que ficam vinculadas à escritura. A transação foi feita de acordo com as condi - ções estabelecidas no art. 1163 e seu § único, do Código Civil O Oficial Maior, Luiz Beriam (Luiz Beriam).-

---

AV2/4.022.Indaiatuba, 07 de junho de 1979. Em 05 de junho - de 1979, Antonio Eduardo Bandolin, juntando as promissórias vinculadas à escritura objeto do R1/4022, requereu o cancelamento do pacto comissório estabelecido na escritura lavrada em 28 de novembro de 1977, no 1º Cartório de Notas e Ofício de Justiça desta comarca, tendo em vista a liquidação da dívida.O Oficial Maior, Luiz Beriam (Luiz Beriam).-

---

R3/4.022-Vide Verso

CERTIFICO E DOU FÉ que, desde a abertura da presente matrícula até 14/12/2018 o imóvel a que ela se refere tem sua situação,com referência a alienação e constituições de ônus reais e pessoais reipersecutórias, integralmente noticiada na presente cópia reprográfica.
Indaiatuba-SP, 17 de dezembro de 2018.

[ ] Carlos Eduardo Bertoli - Oficial Interino
[ ] José Luiz T. Camargo Jr - Substituto do Oficial
[ ] Thais Helena T. Camargo Ceschin - Substituta do Oficial
[ ] Eduardo Ceschin - Substituto do Oficial
[ ] Jair Antonio Pianucci Filho - Escrevente Habilitado
[ ] Gilberto Fernando dos Santos - Escrevente Habilitado
[ ] Alexandre de Almeida - Escrevente Habilitado

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Indaiatuba - SP
12017-0 - AA 397314
12017-0-370001-400000-0718

"QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO"

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
COMARCA DE INDAIATUBA - ESTADO DE SÃO PAULO
Carlos Eduardo Bertoli
OFICIAL INTERINO

07
02

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE INDAIATUBA - SP

matrícula 00004022 ficha 0002

Indaiatuba, 17 de Fevereiro de 2011

bens, foi atribuído à viúva-meeira MARIA VALÉRIA ROMÃO BANDOLIN; e aos herdeiros filhos: SILVIA CRISTINA BANDOLIN, brasileira, solteira, professora, nascida em 23/10/1975, portadora da cédula de identidade (RG) nº 26.644.778 SSP SP, inscrita no CPF MF sob nº 246.915.618-11, residente e domiciliada nesta cidade, à rua Canário nº 19, Vila Avaí; e DARCI BANDOLIN FILHO, brasileiro, solteiro, nascido em 17/05/1981, portador da cédula de identidade (RG) nº 33.745.588-0 SSP SP, inscrito no CPF MF sob nº 219.898.608-69, residente e domiciliado nesta cidade, à rua Canário nº 19, Vila Avaí. Coube à viúva-meeira parte ideal correspondente a 1/2 do imóvel descrito nesta matrícula, e aos herdeiros filhos (02) parte ideal correspondente a 1/4, para cada um, deste mesmo imóvel. PROTOCOLADO E MICROFILMADO SOB Nº 187.071. O Substituto do Oficial, ____________(José Luiz Teixeira de Camargo Junior). - - - - - - - - - - -

AV7/4.022 (CASAMENTO/RG/CPF). Indaiatuba, 16 de março de 2011. Na forma permitida pelo artigo 213, inciso I, alínea ''g'', da Lei Federal nº 6.015/73, conforme certidão de casamento expedida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede desta Comarca (matrícula 115717.01.55.1998.2.00083.025.0013177-83), e documentos mencionados na escritura a seguir registrada, verifica-se que SILVIA CRISTINA BANDOLIN casou-se com MARCIO RICARDO BARONI BUSCH no dia 25 de julho de 1998, sob o regime da comunhão parcial de bens, passando ela a assinar SILVIA CRISTINA BANDOLIN BUSCH, bem como ele é portador da cédula de identidade RG nº 21.555.406 SSP SP, e está inscrito no CPF MF nº 158.536.898-94. O Substº do Oficial, ____________(José Luiz Teixeira de Camargo Junior).

AV8/4.022 (CASAMENTO/RG/CPF). Indaiatuba, 16 de março de 2011. Na forma permitida pelo artigo 213, inciso I, alínea ''g'', da Lei Federal nº 6.015/73, conforme certidão de casamento expedida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede desta Comarca (matrícula 115717.01.55.2010.2.00120.081.0024260-20), e documentos mencionados na escritura a seguir registrada, verifica-se que DARCI BANDOLIN FILHO casou-se com Elizabeth Martins dos Santos no dia 16 de outubro de 2010, sob o regime da comunhão parcial de bens, passando ela a assinar ELIZABETH MARTINS DOS SANTOS BANDOLIN, bem como ela é portadora da cédula de identidade RG nº 24.525.450-X SSP SP, e está inscrito no CPF MF nº 196.580.238-94. O Substº do Oficial, ____________(José Luiz Teixeira de Camargo Junior). -

<VIDE VERSO>

CERTIFICO E DOU FÉ que, desde a abertura da presente matrícula até 14/12/2018 o imóvel a que ela se refere tem sua situação,com referência a alienação e constituições de ônus reais e pessoais reipersecutórias, integralmente noticiada na presente cópia reprográfica.
Indaiatuba-SP, 17 de dezembro de 2018.

[ ] Carlos Eduardo Bertoli - Oficial Interino
[ ] José Luiz T. Camargo Jr - Substituto do Oficial
[ ] Thais Helena T. Camargo Ceschin - Substituta do Oficial
[ ] Eduardo Ceschin - Substituto do Oficial
[ ] Jair Antonio Pianucci Filho - Escrevente Habilitado
[ ] Gilberto Fernando dos Santos - Escrevente Habilitado
[ ] Alexandre de Almeida - Escrevente Habilitado

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos Comarca de Indaiatuba - SP

12017-0-AA 397315

12017-0-370001-400000-0718

QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

OFICIAL DE REGISTRO DE IMOVEIS, TITULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE INDAIATUBA - SP

Rua das Primaveras N.º 1050 Loja 42 - Jardim Pompéia - CEP 13345-020 - Indaiatuba - SP
Fone (019) 3834-3710 CNPJ: 51.283.471/0001-95

RECIBO - CERTIDÃO

Requerente.....: CLAUDINEI DOS SANTOS
Protocolo.....: **303035** - Data: **17/12/2018**
Quantidade de Certidão(ões).: **3**
OFICIAL .....: R$ 92,07
ESTADO.....: R$ 26,16
IPESP.....: R$ 17,91
SINOREG.....: R$ 4,86
TRIBUNAL DE JUSTIÇA.....: R$ 6,33
Imposto ao Município.....: R$ 4,86
Imposto ao Min.Público.....: R$ 4,41
TOTAL.....: R$ **156,60**
Despesas Acessórias/Sedex...: R$ 0,00
Depósito Prévio.....: R$ 156,60
Complemento de Depósito....: R$ 0,00
Saldo.....: R$ **0,00**

Indaiatuba - SP, 17 de Dezembro de 2018

Carlos Eduardo Bertoli - Oficial Interino

Autenticação: R$156,60

89

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE INDAIATUBA - SP

matrícula	ficha
00092985	0001

Indaiatuba, 25 de Abril de 20 13

Imóvel: Um lote de terra sob nº 06 da quadra D-1, situado à rua Canário, antiga rua 5, no loteamento denominado ''VILA AVAí'', nesta cidade e comarca de Indaiatuba, medindo 10,00 metros de frente, por 25,00 metros da frente aos fundos, com a área de 250,00 metros quadrados, dividindo de um lado com o lote nº 05, de outro com o lote nº 07, e nos fundos com o lote nº 11. -

Proprietário: JOSÉ ROMEU NITAQUES, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado em Itu-SP, à rua Monsenhor Venerando Nalini, 65, Vila Gatti, portador da cédula de identidade RG nº 4.828.333, e do CIC nº 141.996.108. -

Titulo aquisitivo: Transcrição nº 11.085, fls. 170, do Livro nº 3-H, desta Serventia, feita no dia 11 de dezembro de 1974. Cadastro Municipal: 0077.1050.0-5. O Escrevente Habilitado, _____, (Jair Antonio Pianucci Filho). - - - - -

---

AV1/92.985 (DADOS DE CASAMENTO/RG/CPF). Indaiatuba, 25 de abril de 2013. Na forma permitida pelo artigo 213, inciso I, alínea ''g'', da Lei Federal nº 6.015/73, conforme certidão de casamento expedida pelo Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Itu-SP (assento nº 8865, Fls. 252v, do livro B-44), constante às fls. 05 do formal de partilha a seguir registrado, e documentos apresentados, verifica-se que JOSÉ ROMEU NITAQUES é casado com MARIA MARTA CRISTOFOLETTI NITAQUES, que quando solteira assinava Maria Marta Cristofoletti, desde o dia 28 de setembro de 1968, sob o regime da comunhão de bens, bem como eles são portadores das cédulas de identidade RG nºs 4.282.333 SSP SP e 3.630.233-8 SSP SP, e estão inscritos no CPF MF nºs 141.996.108-04 e 910.849.208-59, respectivamente. O Escrevente Habilitado, _____, (Jair Antonio Pianucci Filho). -

---

R2/92.985 (FORMAL DE PARTILHA). Indaiatuba, 25 de abril de 2013. Conforme Formal de Partilha expedido em 20 de julho de 1993, pelo Diretor de Serviço do 4º Ofício Judicial da Comarca de Itu-SP, extraído dos autos de Inventário (processo nº 1030/92), dos bens deixados pelo falecimento de JOSÉ ROMEU NITAQUES, ocorrido em 03 de novembro de 1992 (nos termos da certidão de óbito expedida pelo Registro Civil do 3º Subdistrito - Vila Industrial, Comarca de Campinas-SP, assento nº 31145, fls. 233, do Livro C-76), homologado por sentença de 20 de maio de 1993, proferida pelo MMº Juiz de Direito da Quarta Vara Judicial da Comarca de Itu-SP, Dr. - Edward Gabriel Acuio Simeira, verifica-se que o imóvel descrito nesta matrícula, estimado em Cr$ 7.104.000,00, em

<VIDE VERSO>

CERTIFICO E DOU FÉ que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do artigo 19, parágrafo 1.º, da Lei 6.015, de 31 de dezembro de 1973 (Registros Públicos).
Data de Expedição: 29 de outubro de 2018.

[ ] Carlos Eduardo Bertoli - Oficial Interino
[ ] José Luiz T. Camargo Jr - Substituto do Oficial
[ ] Eduardo Ceschin - Substituto do Oficial
[ ] Thais Helena T. Camargo Ceschin - Substituta do Oficial
[ ] Flávio Franco de Lima - Escrevente Habilitado
[ ] Gilberto Fernando dos Santos - Escrevente Habilitado
[ ] Alexandre de Almeida - Escrevente Habilitado

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Indaiatuba - SP

12017-0-AA 390634

12017-0-370001-400000-0718

matrícula 00092985 | ficha 0001

moeda da época, na partilha dos bens, foi atribuído à viúva-meeira: MARIA MARTA CRISTOFOLETTI NITAQUES, já qualificada nesta matrícula; e aos herdeiros filhos: ALEXANDRE JOSÉ CRISTOFOLETTI NITAQUES, brasileiro, solteiro, nascido em 22 de dezembro de 1969, comerciante, portador da cédula de identidade (RG) nº 22.572.512-5, inscrito no CPF MF sob nº 110.385.368-63, residente e domiciliado em Itu-SP, à rua Monsenhor Naline, nº 65; RONY JOSÉ CRISTOFOLETTI NITAQUES, brasileiro, solteiro, nascido em 22 de junho de 1974, escriturário, portador da cédula de identidade (RG) nº 23.960.542-1 SP, inscrito no CPF MF sob nº 197.385.838-02, residente e domiciliado em Itu-SP, à rua Monsenhor Naline, nº 65; e MARIA CRISTINA CRISTOFOLETTI NITAQUES, brasileira, solteira, estudante, nascida em 11 de janeiro de 1977, portadora da cédula de identidade (RG) nº 27.726.019-X SP, inscrita no CPF MF sob nº 247.399.578-84, residente e domiciliada em Itu-SP, à rua Monsenhor Naline, nº 65. Coube à viúva-meeira parte ideal correspondente a 36,983920% imóvel descrito nesta matrícula, e aos herdeiros filhos (03) parte ideal correspondente a 21,005362%, para cada um, deste mesmo imóvel. PROTOCOLADO E MICROFILMADO SOB Nº 213.847.0 Escrevente Hab.,_____(Jair Antonio Pianucci Filho). -

---

AV3/92.985 (CASAMENTO/RG/CPF). Indaiatuba, 29 de outubro de 2018. Na forma permitida pelo artigo 213, inciso I, alínea ''g'', da Lei Federal nº 6.015/73, conforme certidão de casamento expedida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito da Comarca de Sorocaba/SP (assento nº 30112, Fls. 162 do livro B-153), documentos, e escritura a seguir registrada, verifica-se que ALEXANDRE JOSÉ CRISTOFOLETTI NITAQUES casou-se com MARCIA REGINA CAPELLINI no dia 26 de abril de 1997, sob o regime da comunhão parcial de bens, passando ela a assinar MARCIA REGINA CAPELLINI NITAQUES, bem como ela é portadora da cédula de identidade RG nº 19.680.714-1 SSP SP, e está inscrita no CPF MF sob nº 089.572.198-89. O Substituto do Oficial,_____(José Luiz Teixeira de Camargo Junior). -

---

R4/92.985 (VENDA E COMPRA). Indaiatuba, 29 de outubro de 2018. Por escritura de 11 de outubro de 2018, lavrada pelo 1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos local (Livro nº 0986, página 281), MARIA MARTA CRISTOFOLETTI NITAQUES; ALEXANDRE JOSÉ CRISTOFOLETTI NITAQUES, no ato, com aquiescência de sua mulher, MARCIA REGINA CAPELLINI NITAQUES; RONY JOSÉ CRISTOFOLETTI NITAQUES; e, MARIA CRISTINA CRISTOFOLETTI NITAQUES venderam para CLAUDINEI DOS SANTOS, brasileiro, nascido aos 07/11/1977, construtor, portador da Cédula de Identidade nº 54.403.317-6 SSP SP e

<VIDE FICHA 0002>

CNS nº 12.017-0

CEP:

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
COMARCA DE INDAIATUBA - ESTADO DE SÃO PAULO

Carlos Eduardo Bertoli
OFICIAL INTERINO

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE INDAIATUBA - SP

matrícula 00092985 — ficha 0002

Indaiatuba, 29 de Outubro de 2018

inscrito no CPF MF sob nº 023.750.679-32 casado com LUCIENE DA SILVA SANTOS, brasileira, nascida aos 18/09/1979, escriturária, portadora da Cédula de Identidade nº 59.898.063-5 SSP SP e inscrita no CPF MF sob nº 012.454.355-31, casados aos 10/01/2011, no regime da comunhão parcial de bens, conforme certidão de casamento expedida na mesma data, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais de Caraguataí, Jussiape/BA, sob nº 364, livro B-04, às fls. 231, residentes e domiciliados nesta cidade, na rua Antônio Cavalli nº 147, Jardim Morada do Sol, pelo preço de R$ 200.000,00, o imóvel descrito nesta matrícula. PROTOCOLADO E MICROFILMADO SOB Nº 282.544. O Substº do Oficial, ____________ (José Luiz Teixeira de Camargo Junior). -

ÚLTIMO ATO

CNS nº 12.017-0

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Indaiatuba - SP

12017-0 - AA 390635

CERTIFICO E DOU FÉ que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do artigo 19, parágrafo 1.º, da Lei 6.015, de 31 de dezembro de 1973 (Registros Públicos).
Data de Expedição: 29 de outubro de 2018.

[ ] Carlos Eduardo Bertoli - Oficial Interino
[ ] José Luiz T. Camargo Jr - Substituto do Oficial
[ ] Eduardo Ceschin - Substituto do Oficial
[/] Thais Helena T. Camargo Ceschin - Substituta do Oficial
[ ] Flávio Franco de Lima - Escrevente Habilitado
[ ] Gilberto Fernando dos Santos - Escrevente Habilitado
[ ] Alexandre de Almeida - Escrevente Habilitado

Valor Cobrado
Protocolo n.º 282544.

Emolumentos	R$ 30,69
Estado	R$ 8,72
Carteira Previdência	R$ 5,97
Sinoreg	R$ 1,62
Tribunal Justiça	R$ 2,11
Imposto ao Município	R$ 1,47
Ministério Público	R$ 1,62
TOTAL	R$ 52,20

Recolhido pela Guia n.º: 205/2018

12017-0-370001-400000-0718

12

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE INDAIATUBA - SP

matrícula 00121326 | ficha 0001

Indaiatuba, 20 de Dezembro de 20 18

Imóvel: Um prédio residencial sob nº41, situado à rua Canário, antiga rua 05, edificado no ano de 1970, no lote de terreno sob nº 07 da quadra D, no loteamento denominado 'VILA AVAI', nesta cidade e comarca de Indaiatuba, medindo 10,00 metros de frente, por 25,00 metros da frente aos fundos, perfazendo a área de 250,00 m2, dividindo de um lado com o lote nº 06, de outro com o lote nº 08; e nos fundos com o lote nº 10. -

Proprietário: KUNIO MIURA YOSHIZANE, brasileiro, solteiro, maior, industriário, residente nesta cidade, à rua Canário, nº41, vila Avaí, RG: 8.951.449. - - - - - - - - - - - - - - - - - -

Título Aquisitivo: Transcrição nº 10.301, fls. 230, Livro 3-G, feita no dia 15 de julho de 1974. O Substituto do Oficial, ____________(José Luiz Teixeira de Camargo Junior). -

ÚLTIMO ATO

CNS nº 12.017-0

O prazo de validade da presente certidão, para efeitos exclusivamente notariais, é 30 (trinta) dias, contados da data de sua expedição (Capítulo XIV, item 12, alínea "d", das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo).

CERTIFICO E DOU FÉ que, desde a abertura da presente matrícula até 21/12/2018 o imóvel a que ela se refere tem sua situação, com referência a alienação e constituições de ônus reais e pessoais reipersecutórias, integralmente noticiada na presente cópia reprográfica.
Indaiatuba-SP, 26 de dezembro de 2018.

[ ] Carlos Eduardo Bertoli - Oficial Interino
[ ] José Luiz T. Camargo Jr - Substituto do Oficial
[ ] Thais Helena T. Camargo Ceschin - Substituta do Oficial
[ ] Eduardo Ceschin - Substituto do Oficial
[ ] Jair Antonio Pianucci Filho - Escrevente Habilitado
[✓] Gilberto Fernando dos Santos - Escrevente Habilitado
[ ] Alexandre de Almeida - Escrevente Habilitado

Valor Cobrado
Protocolo n.º 303.036.

Emolumentos	R$ 30,69
Estado	R$ 8,72
Carteira Previdência	R$ 5,97
Sinoreg	R$ 1,62
Tribunal Justiça	R$ 2,11
Imposto ao Município	R$ 1,62
Ministério Público	R$ 1,47
TOTAL	R$ 52,20

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos Comarca de Indaiatuba - SP

12017-0-AA 398236

12017-0-370001-400000-0718

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE INDAIATUBA - SP

Rua das Primaveras N.º 1050 Loja 42 - Jardim Pompéia - CEP 13345-020 - Indaiatuba - SP
Fone (019) 3834-3710 CNPJ: 51.283.471/0001-95

RECIBO - CERTIDÃO

Requerente.....: CLAUDINEI DOS SANTOS
Protocolo.....: **303036** - Data: **17/12/2018**
Quantidade de Certidão(ões).: **1**
OFICIAL .....: R$ 30,69
ESTADO.....: R$ 8,72
IPESP.....: R$ 5,97
SINOREG.....: R$ 1,62
TRIBUNAL DE JUSTIÇA.....: R$ 2,11
Imposto ao Município.....: R$ 1,62
Imposto ao Min.Público.....: R$ 1,47
TOTAL.....: R$ **52,20**
Despesas Acessórias/Sedex...: R$ 0,00
Depósito Prévio.....: R$ 52,20
Complemento de Depósito....: R$ 0,00
Saldo.....: R$ **0,00**

Indaiatuba - SP, 26 de Dezembro de 2018

Carlos Eduardo Bertoli - Oficial Interino

Autenticação: R$52,20

Prefeitura Municipal de Indaiatuba

Papel para informação, rubricado como folha nº. 18

Processo nº. 32724 de 20/12/2018 SENG

Do Protocolo:

Nos foram recolhidos os taxas de arrolamento. (R$ 152,33 à fls 16 dos autos do processo).

08/01/19

Samuel Roberto Barreto
Arquiteto e Urbanista

SEGUE RECIBO DOS TOTAIS
EM 28/02/2019
Claudemir dos Santos.

15

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

CNPJ: 44.733.608/0001-09
Av. Eng. Fábio Roberto Barnabé, 2800 - Jd. Esplanada II - Indaiatuba/SP - CEP 13331-900
(19) 3834-9000 - 0800-7707702

C39 - VIELA SANITÁRIA - Cancelamento de Viela Sanitária: 01 unidade/imóvel — R$ 152,55

Rua Canario - Vila Avai - QD D-1 - LT 06
Número do Processo: 32724/2018

04/01/2019 16:28:14

Tributo
200 GUIA PARA ARRECADAÇÃO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS

Data de Emissão	Número de processamento	CPF/CNPJ
04/01/2019	20040000222010119	023.750.679-32

Contribuinte
Claudinei dos Santos
CPF/CNPJ: 023.750.679-32

Vencimento: 08/01/2019

Valor do Documento: 152,55

Recibo do Contribuinte — Autenticação Mecânica

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
CNPJ: 44.733.608/0001-09
Av. Eng. Fábio Roberto Barnabé, 2800 - Jd. Esplanada II - Indaiatuba/SP - CEP 13331-900
(19) 3834-9000 - 0800-7707702

Data de Emissão	Número de processamento	CPF/CNPJ
04/01/2019	20040000222010119	023.750.679-32

Instruções para recebimento

200 GUIA PARA ARRECADAÇÃO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS
VIELA SANITÁRIA - Cancelamento de Viela Sanitária: 01 unidade/imóvel

Pagável, até o vencimento, nas agências da Caixa Econômica Federal, Casas Lotéricas e Banco Postal ou, por Internet Banking e caixa eletrônico dos bancos: Bradesco, Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Itaú e Santander.

NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO

Vencimento: 08/01/2019

No caso de pagamento por meio de Internet Banking ou Caixa Eletrônico, guarde o recibo junto à guia para eventual comprovação do pagamento.

Valor do Documento: 152,55

Contribuinte
Claudinei dos Santos
CPF/CNPJ: 023.750.679-32
Rua Canario - Vila Avai - QD D-1 - LT 06
Número do Processo: 32724/2018

Autenticação Mecânica

816300000014 525519252015 901082004002 002220101196



Santander

Internet Banking

16

WILSON ROBERTO DA SILVA

Conta: 0157-92.002225.7

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

Empresa:	PM INDAIATUBA
Convenio de Arrecadacao:	00330157000905108416
Codigo de Barras:	81630000001-4 52551925201-5 90108200400-2 00222010119-6
Data de Pagamento:	07/01/2019
Data de Vencimento:	08/01/2019
Valor:	R$ 152,55
Data da Transacao:	07/01/2019
Hora da Transacao:	13:18:27
Canal:	INTERNET BANKING
Autenticacao:	69C623D6B34E7644459A76A

Pagamento efetuado com base nas informacoes do codigo de barras.
Guarde este recibo junto com o documento original para eventual comprovacao do pagamento.

1B

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
CNPJ: 44.733.608/0001-09
Av. Eng. Fábio Roberto Barnabé, 2800 - Jd. Esplanada II - Indaiatuba/SP - CEP 13331-900
(19) 3834-9000 - 0800-7707702

039 - VIELA SANITÁRIA - Cancelamento de Viela Sanitária: 4 unidade/imóvel — R$ 610,19

Rua Canário - - Vila Avai - QD D-1 - LT 07/08pt/08pt/09R
Número do Processo: 32724/2018

28/02/2019 10:29:12

Tributo
200 GUIA PARA ARRECADAÇÃO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS

Data de Emissão	Número de processamento	CPF/CNPJ
28/02/2019	20030003297010119	023.750.679-32

Contribuinte
Claudinei dos Santos
CPF/CNPJ: 023.750.679-32

Vencimento
04/03/2019

Valor do Documento
610,19

Autenticação Mêcanica

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
CNPJ: 44.733.608/0001-09
Av. Eng. Fábio Roberto Barnabé, 2800 - Jd. Esplanada II - Indaiatuba/SP - CEP 13331-900
(19) 3834-9000 - 0800-7707702

039 - VIELA SANITÁRIA - Cancelamento de Viela Sanitária: 4 unidade/imóvel — R$ 610,19

Rua Canário - - Vila Avai - QD D-1 - LT 07/08pt/08pt/09R
Número do Processo: 32724/2018

28/02/2019 10:29:12

Tributo
200 GUIA PARA ARRECADAÇÃO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS

Data de Emissão	Número de processamento	CPF/CNPJ
28/02/2019	20030003297010119	023.750.679-32

Contribuinte
Claudinei dos Santos
CPF/CNPJ: 023.750.679-32

Vencimento
04/03/2019

Valor do Documento
610,19

Autenticação Mêcanica

Prefeitura Municipal de Indaiatuba

Papel para informação, rubricado como folha nº. 19

Processo nº. 32727 de 20 / 12 /2018 (a)

À Dep. Projetos / SAAE

Para análise.

Eng. Sandro de A. Lopes Corat
SUPERINTENDENTE DO SAAE

06/03/19

Prefeitura Municipal de Indaiatuba

Papel para informação, rubricado como folha nº. 20

Processo nº. 30724 de 20/12/2012 (a)

À Engenharia / PMI.

Para prosseguimento.

Luiz Sandro de Lopes Coral
SUPERVISOR DE CONTEÚDO

11/03/19

À Jurídico.

Para análise.

Arquitetura e Urbanismo
Planejamento Urbano e Engenharia

15/03/19

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Papel para informação, rubricado como folha n.º 21

Processo nº 32724 de 20/12/2018

Ao SEUP

p/ ANÁLISE

18/03/19

Engº Robenilton Oliveira Lima
Secretário Municipal de Obras e Vias Públicas

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

22

Papel para informação, rubricado como folha n.º ____ do Processo Administrativo nº

Sr. Secretário:

Para o cancelamento da viela sanitária nos lotes 06, 07, 08 e 09 da quadra D-1 do loteamento Vila Avaí, será necessário a apresentação de declaração assinada de anuência dos proprietários, afirmando que os mesmos não fazem utilização desta para escoamento das águas pluviais dos seus lotes para o sistema de drenagem existente nas vias públicas do loteamento.

Indaiatuba, 20 de Março de 2019

Engº Rogério A. S. Amstalden
Secretaria Municipal de Obras e Vias Públicas
Departamento de Obras e Vias Públicas
Assessor Técnico

Engª. Renata Cristina Invernizzi
Secretaria Municipal de Obras e Vias Públicas
Departamento de Obras e Vias Públicas
Assessor Técnico

À SENG.

ASCE CITA RETRO, PROCESSA

21/03/19

Engº Robenilton Oliveira Lima
Secretário Municipal de Obras e Vias Públicas

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Papel para informação, rubricado como folha nº 23

Processo Administrativo _____ nº 32724 / 2018

Solicito nova avaliação, uma vez que no verso do requerimento, os interessados já assinaram que estão de acordo com o encolamento da viela. Portanto estão cientes que não poderão pleitear futuramente a colocação da tubulação de águas pluviais e nem de esgoto.

INDAIATUBA, 25/03/2019

CLAUDINEI DOS SANTOS

À Fiscalização:

Conforme solicitado pelo requerente.

26/03/19.

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Papel para informação, rubricado como folha n.º 24

Processo nº 32.724 de 20/12/2018

Ao SEVIP

P/ AVALIAR

26/03/19

Engº Robenilton Oliveira Lima
Secretário Municipal de Obras e Vias Públicas

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Papel para informação, rubricado como folha n.º 25 do Processo Administrativo nº

Sr. Secretário:

O Departamento de Vias Públicas tem nada ao opor quanto o cancelamento de Viela Sanitária dos lotes 06, 07, 08 e 09 da quadra D-1 do loteamento Vila Avaí, sendo que os proprietários se responsabilizam efetuar o lançamento das águas pluviais na Via Pública do Loteamento defronte ao lote.

Indaiatuba, 27 de Março de 2019

Engº Rogério A. S. Amstalden
Secretaria Municipal de Obras e Vias Públicas
Departamento de Obras e Vias Públicas
Assessor Técnico

Engª. Renata Cristina Invernizzi
Secretaria Municipal de Obras e Vias Públicas
Departamento de Obras e Vias Públicas
Assessor Técnico

À SENG.

Aprovo conforme
27/03/19

Engº Robenilton Oliveira Lima
Secretário Municipal de Obras e Vias Públicas

Do Protocolo:

Dou ciência aos requerentes que foram cancelados os vistos sob os lotes solicitados.

Samuel Roberto Barreto
Arquiteto e Urbanista
Planejamento Urbano e Engenharia
CAU-A nº 8438-8

29/03/19.